

DIÁRIO **OFICIAL**



Prefeitura Municipal
de
Cipó



ÍNDICE DO DIÁRIO

AVISO

ERRATA



ERRATA



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
CNPJ: 13.808.936/0001-95

ERRATA DE PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DO CONTRATO N° 122/2021

Na edição n° 1.190 pág. 8, do Diário Oficial do Município: no dia 10 de junho de 2021, na Publicação do EXTRATO DO CONTRATO DA EMPRESA DALINE MARLEIDE DE SANTANA-ME. CNPJ: 22.549.567/0001-54. Onde se lê: EXTRATO DO CONTRATO N° 122/2021 Leia-se: EXTRATO DO CONTRATO N° 124/2021. Demais dados permanecem inalterados - José Marques dos Reis – Prefeito.

ERRATA DE PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DO NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 132/2017

Na edição n° 1.198 pág. 3, do Diário Oficial do Município: no dia 16 de junho de 2021, na Publicação do EXTRATO DO NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 132/2017. Onde se lê: Assinatura: 04/06/2021, Leia-se: Assinatura: 02/06/2021. Demais dados permanecem inalterados-José Marques dos Reis – Prefeito.

ERRATA DE PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 078/2019-FMS

Na edição n° 1.154 pág. 9, do Diário Oficial do Município: no dia 07 de maio de 2021, na Publicação do EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 078/2019-FMS. Onde se lê: EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 078/2019-FMS, Leia-se: EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 078/2019-FMS. Demais dados permanecem inalterados- José Marques dos Reis - Prefeito

EXTRATO – TERMO ADITIVO

A Prefeitura de Cipó - BA torna público que firmou o terceiro Termo Aditivo ao Contrato n° 014/2021, conforme especificações abaixo:

Dispensa: 008/2021

Objeto: empresa para serviços de levantamento topográfico planialtimétrico cadastral com curvas de nível e perfil longitudinal, objetivando o atendimento das demandas do município de Cipó-BA.

Contratada: C. DE JESUS SANTOS LIMITADA

Objeto do Termo Aditivo: O referido Aditivo corresponde ao acréscimo de prazo de 30 (trinta) dias.

Fundamento Legal: Com base no Art. 57, II da Lei 8.666/93.

Cipó - BA, 20 de maio de 2021.

José Marques dos Reis
Prefeito Municipal